



## PORTARIA COREN-SE Nº 426 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº [00248.001255/2024-72](#);

**CONSIDERANDO** os Art. 27 e 28 do Regimento Interno do Coren/SE;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº [00248.001189/2024-31](#), Memorando nº 118/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF ([0348789](#)) que trata de Nota Explicativa ([0348785](#)) das Receitas e Despesas no período de janeiro a maio de 2024, com demonstrativo da atual situação Orçamentária e Financeira no corrente Exercício;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 266ª Reunião Extraordinária de Plenária, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Criar e Designar, para comprem o Grupo de Trabalho para Estudo do Equilíbrio Financeiro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe , os profissionais abaixo relacionados:

- . Dr. Allan Dantas dos Santos;
- . Sr. José Miraldo de Melo Fontes;
- . Dr. Igor Caio Moreira de Paula
- . Dr. Lino Eduardo Farah; e
- . Sra. Syneide de Almeida Araújo.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será coordenador pelo Conselheiro, Dr. Igor Caio Moreira de Paula;

**Art. 3º** Para cumprimento desta atividade finalística, os profissional designados no art. 1º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**Cícero Marcondes Santos Lima**  
**Coren/SE 520827-ENF**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 08/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0359947** e o código CRC **205F330C**.

---

Referência: Processo nº 00248.001255/2024-72

SEI nº 0359947

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 23 por [katia.vieira](#) em 08/08/2024 09:27:02.